



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	2
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO.....	2
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.....	3
SECRETARIA DA SAÚDE.....	3
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	4
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO.....	5
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	5
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	10
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	10
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS.....	11
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL.....	12
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	12
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	12
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE REC. E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS.....	14
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	14
FUNDAÇÃO DE ESPORTES E LAZER.....	14
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO.....	14
INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	15
AGÊNCIA DE TURISMO.....	15
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....	15
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	16
PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.....	16
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	16

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.950, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

Nomeia os membros do Conselho Fiscal do Instituto Municipal de Previdência Social do Município de Palmas para o biênio 2020/2021 e adota outras providências.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no § 1º do art. 100 da Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005,

CONSIDERANDO as indicações encaminhadas pelo Poder Executivo, Legislativo e pelas entidades classistas que manifestaram interesse em participar do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas (PreviPalmas);

CONSIDERANDO no art. 100 da Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que trata sobre o Conselho Fiscal do Instituto Municipal de

Previdência Social do Município de Palmas, não há informações quanto ao critério a ser utilizado em relação as indicações dos representantes dos segurados e beneficiários, fato que permite que seja utilizado o benefício de ordem, acatando assim as indicações realizadas pelas entidades classistas,

DECRETA:

Art. 1º São nomeados para compor o Conselho Fiscal do Instituto Municipal de Previdência Social do Município de Palmas para o biênio 2020/2021, os seguintes representantes:

I - representantes dos Poderes:

a) Executivo Municipal:

1. Raimundo Nonato Sales Noletto, titular;
2. Eron Bringel Coelho, suplente;

b) Legislativo Municipal:

1. Lucas Edgar Gomes Tavares, titular;
2. Joseni Sousa Machado, suplente;

II - representantes dos segurados e beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social:

a) indicados pelas entidades classistas, os servidores efetivos estáveis:

1. Thiago Henrique Costa Prudente, titular;
2. Laura Maria dos Anjos, suplente;

b) eleitos pelas entidades representativas dos aposentados e pensionistas:

1. Emires de Sousa Reis, titular;
2. Raimunda Mota Limeira Barbosa, suplente.

Art. 2º São revogados os Decretos:

I - nº 1.543, de 5 de fevereiro de 2018;

II - nº 1.598, de 26 de abril de 2018;

III - nº 1.645, de 10 de setembro de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Palmas, 30 de setembro 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas (PreviPalmas)

ATO Nº 694 - PRO-CSS.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º É prorrogada a cessão da servidora JUSCELENE BATISTA DE MELO, matrícula 143341, Assistente Administrativo, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo deste Município, para o Senado Federal, no gabinete da Senadora Kátia Abreu, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 3 de dezembro de 2020, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do PreviPalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 30 de setembro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 695.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,
R E S O L V E:

Art. 1º O art. 1º do Ato nº 693-PRO-CSS, de 29 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.585, de 29 de setembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º É prorrogada a cessão do servidor NEYZIMAR CABRAL DE LIMA, matrícula 165711, Analista de Recursos Humanos, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para a Câmara Municipal de Palmas, Estado do Tocantins, no período de 1º de outubro a 31 de dezembro de 2020, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PreviPalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica. (NR)”

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de setembro de 2020.

Palmas, 30 de setembro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO**PORTARIA Nº 585, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º É retificado o art.1º do Ato nº 688-NM, de 25 de setembro de 2020, publicado Diário Oficial do Município nº 2.583, de 25 de setembro de 2020, quanto ao nome, onde se lê: DHAYANE MYCHELLE SALES; leia-se: DHAYANE MYCHELLE SOUSA SALES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 30 de setembro de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 586, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o art. 32 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, que traz a previsão da exoneração de cargo em comissão, a pedido do servidor;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pelo interessado no Processo nº Administrativo nº 2020044904,

R E S O L V E:

Art. 1º É exonerada, a pedido, JOCIELMA MARTINS DOURADO LOURENÇO, a partir de 30 de setembro de 2020, do cargo de Gerente de Eventos – DAS-7, da Agência Municipal de Turismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 30 de setembro de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**

PROCESSO: 2020037605
ESPÉCIE: Termo de Adesão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS
Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL
IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

CONVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
 CONVENIADO: Banco do Brasil S/A
 OBJETO: A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO adere formalmente, neste ato, aos serviços abaixo, enumerados no inciso I, da(s) alínea(s) "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g" e no inciso II, da(s) alínea(s) "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p", "q", "r", "s", "t", "u", "v", "w", "x" e "y" da Cláusula segunda, do Contrato nº 006/2020.

BASE LEGAL: Parecer nº 1.155/2020/SUAD/PGM, Lei Federal nº 8.666, Processo nº 2020037605.

VIGÊNCIA: A vigência desse Termo de Adesão está atrelada à vigência do instrumento de contratação referido neste Termo, bem como de seus eventuais termos aditivos.

DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2020.

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 24.851.511/0012-38, doravante denominada CONTRATANTE neste ato representado por IVONETE PEREIRA MOTTA, portador de RG nº 799.702 SSP-DF, inscrito no CPF sob o nº 342.416.201-91, e do ou lado o BANCO DO BRASIL S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91, neste ato representado pelo Sr. Whelen Gonçalves de Arruda Leite, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 622.432.921-49, Carteira de Identidade nº 945815 SSP/MT Gerente Geral da Agência Setor Público Palmas.

SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PORTARIA SEGR/INº 008, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DE PALMAS, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art.80, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º São concedidos 29 dias de férias ao servidor Cleber Luiz da Silva, cargo Assessor Técnico II, matrícula nº 413036502, relativa ao período aquisitivo 18/06/2019 a 17/06/2020, marcadas para o período de 01/09/2020 a 30/09/2020, interrompidas pela Portaria/SEGR/INº 003, de 2 de setembro de 2020, a serem usufruídas de 19/10/2020 a 16/11/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de setembro de 2020.

Carlos Roberto Braga do Carmo
 Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 1017/SEMUS/GAB/DEXFMS, 30 DE SETEMBRO DE 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, com fundamento no art. 5º, inciso XXV, da Constituição Federal e art. 3º, inciso VII, da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas; o art. 32 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017; os dispositivos da Lei Federal nº 8080/90, e em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.447, de 24 de agosto de 2017 e demais normas do Sistema Único de Saúde.

CONSIDERANDO o uso da atribuição que lhe confere o artigo 40, inciso II, da Constituição do Estado, e artigos 196 a 200 da Constituição da Federal, garantindo a todos direito a saúde e dever do Estado, mediante políticas sociais e econômicas que visem

à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

CONSIDERANDO que em 11/03/2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou a disseminação do novo coronavírus como uma pandemia.

CONSIDERANDO que em 14/03/2020, através do Decreto Municipal nº 1.856, foi declarada situação de emergência em saúde pública no município de Palmas.

CONSIDERANDO a extrema urgência em suprir as necessidades das Unidades da Rede Municipal de Saúde de Palmas – Tocantins com o abastecimento de medicamentos empregados em prol do enfrentamento de Covid-19.

CONSIDERANDO que o art. 5º, inc. XXV da Constituição Federal de 1988 estabelece a possibilidade de "no caso de iminente perigo público, a autoridade competente poderá usar de propriedade particular, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano".

CONSIDERANDO que o art. 2º, §2º, da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 estabelece que: "A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício. [...] § 2º O dever do Estado não exclui o das pessoas, da família, das empresas e da sociedade".

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada, através da presente Portaria, a intervenção do Poder Público na iniciativa privada através do instituto da requisição administrativa pela Secretaria Municipal da Saúde do Município de Palmas-TO, a fim de adotar medidas urgentes e extremamente necessárias ao combate do vírus SARS-CoV-2, causador da infecção COVID-19.

Art. 2º A Secretaria Municipal da Saúde REQUISITA o imediato fornecimento dos medicamentos à empresa MEDCOM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – CNPJ Nº 22.635.177/0001-05, em conformidade com as especificações e quantidades indicadas no Anexo Único da presente Portaria.

Art. 3º Os medicamentos ora requisitados serão destinados ao atendimento da Rede Municipal de Saúde de Palmas, bem como, no que couber, a todos os órgãos e entidades que compõem a estrutura do Município.

Art. 4º A requisição ora determinada será processada mediante correspondente e justa indenização às empresas requisitadas.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 30 dias do mês de setembro de 2020.

VALÉRIA SILVA PARANAGUÁ
 Secretária da Saúde

ANEXO ÚNICO

MEDCOM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – CNPJ Nº 22.635.177/0001-05

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO DO OBJETO
1	50000	CPR	AZITROMICINA 500 MG
2	50000	CPR	IVERMECTINA 6 MG
3	700	AMP	DEXMEDETOMIDINA INJETÁVEL
4	300	AMP	BROMETO DE PANCURÔNIO 2MG/ML 2 ML
5	100000	CPR	DIPIRONA 500 MG
6	20000	CPR	DEXAMETASONA 4 MG
7	300	FA	VANCOMICINA 1 G
8	500	FA	TAZOBACTAM + PIPERACILINA 4,5 G
9	400	FA	MEROPENEM 1 G
10	3000	FA	NOREPINEFRINA (HEMITARTARATO) 2MG/ML AMPOLA 4 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL
11	300	AMP	DOPAMINA, CLORIDRATO 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML
12	5000	AMP	MIDAZOLAM 15MG AMPOLA 10 ML INJETÁVEL
13	250	AMP	ETILEFRINA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL
14	300	AMP	HEPARINA 5.000 UI 5 ML
15	1000	CPR	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 40 MG, COMPRIMIDO SULCADO
16	500	AMP	HIDRALAZINA, CLORIDRATO 20MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL
17	1500	AMP	FENTANILA, CITRATO 78,5 MCG/ML (EQUIVALENTE A 50 MCG/ML) AMPOLA 2 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL
18	100	AMP	FLUMAZENIL 0.1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL
19	500	UND	LEVOFLOXACINO 5MG/ML 100ML INJETÁVEL

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PORTARIA/GAB/SEPLAD Nº 366, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO (SEPLAD), nomeado por força do ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe confere a PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, e estado na regra do §1.º do art. 50 da Lei Municipal n.º 1.156/2002, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 343/GAB/SEPLAD, de 16 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.578, de 18 de setembro de 2020, que concedeu Licença para Mandato Classista ao servidor RENATO SOARES PIRES MELO;

Onde se lê:

Art. 1º. HOMOLOGAR o DESPACHO N.º 127/2020 - SDH/SEPLAD, exarado pela Superintendência de Recursos Humanos, nos autos do processo administrativo de n.º 2020003696, para CONCEDER a Licença para Mandato Classista ao servidor efetivo, RENATO SOARES PIRES MELO, ocupante do cargo de Analista em Saúde, matrícula nº 169541, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Leia-se:

Art. 1º. HOMOLOGAR o DESPACHO N.º 127/2020 - SDH/SEPLAD, exarado pela Superintendência de Recursos Humanos, nos autos do processo administrativo de n.º 2020003696, para CONCEDER a renovação da Licença para Mandato Classista ao servidor efetivo, RENATO SOARES PIRES MELO, ocupante do cargo de Analista em Saúde, matrícula nº 169541, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 1 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 30 de janeiro de 2020.

Eron Bringel Coelho

Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 371/GAB/SEPLAD, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019, e

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, aprovado na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela Comissão Setorial, instituída pela Portaria nº 436, de 21 de agosto de 2018 publicada no DOM nº 2073, de 29 de agosto de 2018, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de setembro de 2020

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 371/GAB/SEPLAD, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

6ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
GERENCIA DE FISCALIZACAO URBANA					
01	413030613	IZABELLA CRISTINA TEODORO TRALDI	14/09/2017	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	85,2

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Manoel de Souza Coimbra - Membro da Comissão
Marcelo dos Santos Dourado - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 372/GAB/SEPLAD, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019, e

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a conclusão do estágio probatório do servidor nominado, conforme relatórios das avaliações especiais de desempenho apresentadas pela Comissão Setorial da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, instituída pela Portaria nº 290, de 06 de abril de 2017, publicada no DOMP nº 1731, de 11 de abril de 2017, observada a data de admissão e conclusão do período de estágio probatório, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de setembro de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 372/GAB/SEPLAD, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	A PARTIR DE
01	413030613	IZABELLA CRISTINA TEODORO TRALDI	14/09/2017	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	14/09/2020

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 007/2020

PROCESSO: 2020038353

ESPÉCIE: Termo de Convênio

OBJETO: estabelecer condições gerais e critérios a serem observados na concessão de empréstimos e/ou financiamentos com pagamento mediante consignação em folha de pagamento, aos SERVIDORES tomadores de empréstimos e/ou financiamentos vinculados ao CONVENIENTE, que tenham contrato de trabalho/vínculo estatutário formalizado e vigente com o CONVENIENTE, regido pela Lei(s) indicada(s) na alínea "b" item 2 - Dispositivos Legais - do Quadro Resumo.

VIGÊNCIA: por 60 (sessenta) meses a partir de sua assinatura.

BASE LEGAL: Processo administrativo nº 2020038353, com base no que faculta a Lei nº 8.666/93, Art. 55 e 116, Decreto Municipal nº 250/03 e Decreto Municipal nº 52/07 e Parecer Jurídico nº 1.251/2020/SUAD/PGM.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS - TO, por meio da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEPLAD, neste ato representado pelo Secretário o senhor THIAGO DE PAULO MARCONI, CPF/MF sob o nº 217.448.688-16, portador do Cédula de Identidade RG nº 279.434.923SSP-SP e de outro lado o BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede no SAUN, quadra 05, lote B, Edifício Banco do Brasil, na cidade de Brasília, Distrito Federal, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, neste ato devidamente representado na forma do seu estatuto social, por WHELEN GONÇALO DE ARRUDA LEITE, CPF nº 622.432.921-49. ASSINATURA: 22 de setembro de 2020.

SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO

PROCESSO: 2020037605

ESPÉCIE: Termo de Adesão

CONVENIENTE: Secretaria de Transparência e Controle Interno

CONVENIADO: Banco do Brasil S/A

OBJETO: A Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno adere formalmente, neste ato, aos serviços abaixo, enumerados no inciso I, da(s) alínea(s) "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g" e no inciso II, da(s) alínea(s) "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p", "q", "r", "s", "t", "u", "v", "w", "x" e "y" da Cláusula segunda, do Contrato nº 006/2020.

BASE LEGAL: Parecer nº 1.155/2020/SUAD/PGM, Lei Federal nº 8.666, processo nº 2020037605.

VIGÊNCIA: A vigência desse Termo de Adesão está atrelada à vigência do instrumento de contratação referido neste Termo, bem como de seus eventuais termos Aditivos.

DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2020

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.511/0010-76, doravante denominada contratante, neste ato representada pela Senhora Véra Lúcia Thoma Isomura, brasileira, portadora do RG Nº 7565368 SSP/SP e CPF sob o nº. 018.646.118-63, e do outro lado BANCO DO BRASIL S/A, neste ato representado pelo Sr. Whelen Gonçalves de Arruda Leite, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 622.432.921-49, Carteira de Identidade no 945815 SSP/MT, Gerente Geral da Agência Setor Público Palmas.

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 109 DCG/GAB/SEFIN, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato com despesas de gestão centralizada, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 29 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 649 - DSG, de 03 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.568, de 03 de setembro de 2020, e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu art. 38, §2º e art. 39, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação dos gestores e fiscais de contratos de despesas centralizadas e de suas atribuições;

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplentes dos contratos Nº 078/2020, 079/2020, 080/2020, 081/2020, 082/2020, referente ao Processo Nº 2020042201, firmado entre o Município de Palmas e as empresas AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI – ME, BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA ME, F C SANTOS COMERCIAL ME, LÁZARO BEZERRA SOARES –ME,

LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI – ME, empresas privadas, inscritas sob os CNPJ Nº 05.891.838/0001-36, 21.189.579/0001-52, 33.830.168/0001-83, 06.088.333/0001-09, 17.930.584/0001-05, respectivamente, que diz respeito a contratação de Empresas especializadas no fornecimento de materiais de Expediente.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Ariana Naira Gomes de Lima	413034612
SUPLENTE	Jakeline Rocha Moura	413036745
SUPLENTE	Ana Lucia Sales Gomes	413019012

Art. 2º São atribuições do Gestor de Contrato:

I – Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II – Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III – Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV – Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V – Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados, vinculados ao Gabinete do prefeito, com o encargo de Fiscal e Suplentes dos contratos Nº 078/2020, 079/2020, 080/2020, 081/2020, 082/2020, referente ao Processo Nº 2020042201, firmado entre o Município de Palmas e as empresas AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI – ME, BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA ME, F C SANTOS COMERCIAL ME, LÁZARO BEZERRA SOARES –ME, LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI – ME, empresas privadas, inscritas sob os CNPJ Nº 05.891.838/0001-36, 21.189.579/0001-52, 33.830.168/0001-83, 06.088.333/0001-09, 17.930.584/0001-05, respectivamente, que diz respeito a contratação de Empresas especializadas no fornecimento de materiais de Expediente.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Juarez Sérgio dos Santos	139051
SUPLENTE	Valéria dos Santos Fontes	413041169
SUPLENTE	Phablio de Paula Silva	413033216

Art. 4º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do

exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura dos instrumentos contratuais citados nos arts. 1º e 3º, revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro de 2020.

GLAUBER SANTANA AIRES
Secretário Municipal de Finanças – Interino
ATO Nº 649 - DSG

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 078/2020

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI-ME

OBJETO: Contratação de empresa especializadas no fornecimento de materiais de Expediente, destinado a atender as necessidades do Gabinete do Prefeito.

VALOR TOTAL: R\$ 117,00 (cento e dezessete reais)

RECURSOS: Gabinete do Prefeito – 04.122.1127.4501, Natureza de Despesa: 3.3.9.0.30, Fonte: 001000101, Ficha: 20200275, Nota de empenho nº 19374.

BASE LEGAL: Parecer nº 344/2020 – SUAD/PGM, Lei nº 8.666/93 e subsidiariamente a Lei nº 10.520/2002, Processo nº 2020042201. SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de finanças - Interino, o Senhor GLAUBER SANTANA AIRES, brasileiro, portador do RG Nº 148.363 – SSP/TO e CPF sob nº 626.719.441-87 e a Empresa AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.891.838/0001-36, neste ato representada, por ANDERSON ALVES MACEDO, portador do RG nº 1604960639 SSP/BA, CPF/MF nº 683.278.032-04

VIGÊNCIA: Será adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contado da sua assinatura até 31/12/2020 do ano em curso, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 079/2020

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA ME

OBJETO: Contratação de empresa especializadas no fornecimento de materiais de Expediente, destinado a atender as necessidades do Gabinete do Prefeito.

VALOR TOTAL: R\$ 918,25 (novecentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos)

RECURSOS: Gabinete do Prefeito – 04.122.1127.4501, Naturezas de Despesa: 3.3.90.30 e 4.4.90.52, Fonte: 001000101, Ficha: 20200275 e 20202791, Nota de empenho nº 19376 e 19447.

BASE LEGAL: Parecer nº 344/2020 – SUAD/PGM, Lei nº 8.666/93 e subsidiariamente a Lei nº 10.520/2002, Processo nº 2020042201. SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de finanças - Interino, o Senhor GLAUBER SANTANA AIRES, brasileiro, portador do RG Nº 148.363 – SSP/TO e CPF sob nº 626.719.441-87 e a Empresa BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 036.320.699-05, neste ato representada, por DANIEL GARTNER BOING, portador do RG nº 3446020 SSP/SC, CPF/MF nº 036.320.699-05.

VIGÊNCIA: Será adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contado da sua assinatura até 31/12/2020 do ano em curso, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 080/2020

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: F C SANTOS COMERCIAL ME

OBJETO: Contratação de empresa especializadas no fornecimento de materiais de Expediente, destinado a atender as necessidades do Gabinete do Prefeito.

VALOR TOTAL: R\$ 16.990,93 (dezesesseis mil e novecentos e noventa reais e noventa e três centavos).

RECURSOS: Gabinete do Prefeito – 04.122.1127.4501, Naturezas de Despesa: 3.3.9.0.30, Fonte: 001000101, Fichas: 20200275, Notas de empenho nº 19377.

BASE LEGAL: Parecer nº 344/2020 – SUAD/PGM, Lei nº 8.666/93 e subsidiariamente a Lei nº 10.520/2002, Processo nº 2020042201.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de finanças - Interino, o Senhor GLAUBER SANTANA AIRES, brasileiro, portador do RG Nº 148.363 – SSP/TO e CPF sob nº 626.719.441-87 e a Empresa F C SANTOS COMERCIAL ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.830.168/0001-83, neste ato representada, por FELIPE CARDOSO SANTOS, portador do RG nº 1066404 SSP/TO, CPF/MF nº 035.966.371-04.

VIGÊNCIA: Será adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contado da sua assinatura até 31/12/2020 do ano em curso, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 081/2020

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: LÁZARO BEZERRA SOARES - ME

OBJETO: Contratação de empresa especializadas no fornecimento de materiais de Expediente, destinado a atender as necessidades do Gabinete do Prefeito.

VALOR TOTAL: R\$ 318,84 (trezentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos).

RECURSOS: Gabinete do Prefeito – 04.122.1127.4501, Natureza de Despesa: 3.3.9.0.30, Fonte: 001000101, Ficha: 20200275, Nota de empenho nº 19378.

BASE LEGAL: Parecer nº 344/2020 – SUAD/PGM, Lei nº 8.666/93 e subsidiariamente a Lei nº 10.520/2002, Processo nº 2020042201.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de finanças - Interino, o Senhor GLAUBER SANTANA AIRES, brasileiro, portador do RG Nº 148.363 – SSP/TO e CPF sob nº 626.719.441-87 e a Empresa LÁZARO BEZERRA SOARES - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.088.333/0001-09, neste ato representada, por LÁZARO BEZERRA SOARES, portador do RG nº 1969176-1051644 SSP/GO, CPF/MF nº 377.416.594-72.

VIGÊNCIA: Será adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contado da sua assinatura até 31/12/2020 do ano em curso, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 082/2020

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

OBJETO: Contratação de empresa especializadas no fornecimento de materiais de Expediente, destinado a atender as necessidades do Gabinete do Prefeito.

VALOR TOTAL: R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos)

RECURSOS: Gabinete do Prefeito – 04.122.1127.4501, Natureza de Despesa: 3.3.9.0.30, Fonte: 001000101, Ficha: 20200275, Nota de empenho nº 19379.

BASE LEGAL: Parecer nº 344/2020 – SUAD/PGM, Lei nº 8.666/93 e subsidiariamente a Lei nº 10.520/2002, Processo nº 2020042201.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de finanças - Interino, o Senhor GLAUBER SANTANA AIRES, brasileiro, portador do RG Nº 148.363 – SSP/TO e CPF sob nº 626.719.441-87 e a Empresa LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.930.584/0001-05, neste ato representada, por REINALDO

JOSÉ DAMACENA SILVA, portador do RG nº 907.750 - SSP/TO, CPF/MF nº 020.626.271-06.

VIGÊNCIA: Será adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contado da sua assinatura até 31/12/2020 do ano em curso, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2020.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020

Processo nº: 2020003755

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Finanças

Objeto: aquisição de material de limpeza, higiene, copa e cozinha, destinado a atender às demandas das Secretarias, Fundações e Instituto do Município de Palmas conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 019/2020, sucedido em 27/03/2020, às 14:00hs, realizado pelo Pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber.

EMPRESA: AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP				CNPJ: 14.676.091/0001-94	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	QTDE/UND	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
50	Dispenser para papel toalhas, 2D ou 3D branco - Plástico ABS com baixa densidade, alta resistência, com altura 29,75 cm, largura 26,62 cm, profundidade 12,51 cm e peso 760 gramas, abertuda com chave.	N19/ JSN	58 un	32,75	1.899,50
EMPRESA: COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI				CNPJ: 22.906.038/0001-60	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	QTDE/UND	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
06	Avental de PVC forrado e branco térmico para cozinha tamanho aproximado 1,10 mt x 0,70 mt, material resistente e impermeável a água com alça no pescoço e tira para regulagem.	MCA RCM	356 UN	9,61	3.421,16
045	Desodorizador de ar, aromatizante de ambientes em geral, aroma: diversos, aerosol, biodegradável. Validade, impressa na embalagem, mínima de 22 meses anos a partir da entrega. Tubo com 360 ml.	ULTRAFRESH	1.790 FR	9,36	16.754,40
057	Facas de serra para refeição, com cabo de plástico ou em alumínio, avulsas.	ARTINOX	544 UN	1,98	1.077,12
EMPRESA: DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI-ME				CNPJ: 02.610.348/0001-26	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	QTDE/UND	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
03	Água sanitária, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloro, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, classe corrosivo classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50, densidade de 1,20 a 1, com registro do responsável químico, registro no INMETRO, com data de envasamento, nº do lote e validade na embalagem, tampa de rosca, acondicionadas em frascos plásticos de 1 litro..	FC	6.789 UN	1,60	10.862,40
04	Álcool em gel ant-séptico 65° INPM, frasco 500 g, acondicionado em caixa de papelão, contendo 12x1 unidades. Embalagem plástica resistente para higienização em geral, com orientações de segurança no frasco, registro no Ministério da Saúde, contendo data de fabricação e validade, identificação, composição.	FC Econômico	451 CX	80,00	36.080,00
05	Álcool - Álcool etílico hidratado; Graduação alcoólica 46° INPM; com rotulo de acordo com a normas e documentos de referência, resolução 46 de 2002 da ANVISA e lei 8.078 de 11 de setembro de 1990 (Código de proteção e defesa do consumidor), contendo: nome e/ou marca do produto; categoria do produto; indicação quantitativa; Advertências gerais; Advertências toxicológicas; Recomendações de uso; Recomendações de primeiros socorros; Lote e a data de fabricação; Prazo de Validade; Técnico responsável e nº do registro profissional; nº do registro na ANVISA; Nome, endereço e razão social do fabricante. Embalagem de 1 litro. Validade de 24 Meses data de fabricação não poderá ser superior a 12 meses da data de entrega do produto, acondicionado em caixa de papelão, contendo 12x1 unidades.	ITAJÁ	455 CX	57,90	26.344,50

07	Bacia em plástico reforçado com pegas resistentes 5,5 litros.	Toyplast	162 UN	3,35	542,70
09	Balde plástico polietileno de alta densidade (PEAD), alta resistência de impacto, parede e fundos reforçados, reforço no encaixe da alça em aço 1010/20 zincado, capacidade para 15 litros.	Argplast	280 UN	8,00	2.240,00
11	Balde plástico, polietileno de alta densidade (PEAD), alta resistência a impacto, paredes e fundos reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade 20 litros.	CVL	124 UN	8,90	1.130,60
18	Bota de borracha PVC, cano longo, na cor branca, forrada internamente, solado vulcanizado de borracha antiderrapante, sem ranhuras n°37	Grendene	54 PAR	35,00	1.890,00
37	Colher de sopa para refeição, com cabo plástico ou nem alumínio, avulsas.	GOLDEN	414 UN	1,00	414,00
39	Copo descartável, em poliestireno, atóxico, temperatura máxima para uso 100°, branco leitoso com capacidade de 50 ml, isento de materiais estranhos, bolhas rachaduras, furos e deformações, embalado em sacos plásticos constando na embalagem a capacidade total, a quantidade e o peso mínimo de cada copo. Os copos devem trazer gravados em relevo com caracteres visíveis e de forma indelével, pelo menos a marca e a identificação do fabricante e capacidade do copo. Deve estar em conformidade com a Norma Técnica NBR 14.865. Embalagem em sacos com 100 unidades.	Fonplast	5.818 PC	1,15	6.690,70
40	Copo descartável, em poliestireno, atóxico, temperatura máxima para uso 100°, branco leitoso ou translúcido com capacidade de 200 ml, isento de materiais estranhos, bolhas rachaduras, furos e deformações, embalado em sacos plásticos constando na embalagem a capacidade total, a quantidade e o peso mínimo de cada copo. Os copos devem trazer gravados em relevo com caracteres visíveis e de forma indelével, pelo menos a marca e a identificação do fabricante e capacidade do copo. Deve estar em conformidade com a Norma Técnica NBR 14.865. Embalagem em sacos com 100 unidades.	Fonplast	19.938 PC	2,50	49.845,00
43	Desinfetante líquido para uso geral, aroma lavanda, antibactericida: ativo Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio e cloreto de alquil amido propilidimetilbenzil amônio/etanol 0,26%. Embalagem plástica resistente com 2.000 ml, contendo data de fabricação e validade, identificação, composição	PROEZA	3.493 UN	3,43	11.980,99
44	Desodorizador sanitário, Pedra Sanitária, contendo rede de plástico, gancho plástico e pedras de diversos aromas.	POLITRIZ	104 UN	1,00	104,00
48	Discos para enceradeira 510mm preto	NOBRE	26 UN	21,60	561,60
49	Discos para enceradeira 510mm verde	NOBRE	26 UN	20,99	545,74
54	Escova para limpeza de vaso sanitário, em nylon, com suporte plástico. Embalagem individual, contendo data de fabricação e validade, identificação, composição.	SANIT-TOQ	461 UN	4,40	2.028,40
59	Garfos para refeição, com cabo plástico ou alumínio, avulsas.	ARTINOX	500 UN	1,00	500,00
61	Garrafa térmica para café, com corpo externo e polipropileno capacidade para 1 litro, fechamento em rosca, recipiente em plástico durável.	INVICTA	351 UN	15,95	5.598,45
62	Guardanapo de papel, folha simples, branco 23,5x22 bloco com 50 folhas.	SOL	1.602 PC	1,00	1.605,00
66	Limpa piso cerâmica, azulejo e rejuntas: composição: ácido sulfônico, coadjuvante, tensoativo não iônico, fragrância, corante e água. Embalagem plástica resistente com 1000 ml, com bico regulador, para uso econômico, notificado na ANVISA, contendo data de fabricação e validade, identificação, composição. Luva de borracha natural (látex), revestida internamente com algodão, antialérgica e antibacteriana, com palma antiderrapante, dispensa o uso de talco, uso geral inferior a 0,50mm, comprimento não inferior a 30cm, com tamanho G. Embalagem lacrada com os dados do fabricante contendo 1 (um) par de luvas.	MIX PLUS	700 FR	4,30	3.010,00
74	Luva de borracha natural (látex), revestida internamente com algodão, antialérgica e antibacteriana, com palma antiderrapante, dispensa o uso de talco, uso geral inferior a 0,50mm, comprimento não inferior a 30cm, com tamanho G. Embalagem lacrada com os dados do fabricante contendo 1 (um) par de luvas.	NOBRE	598 PC	2,60	1.544,80
75	Luva de borracha natural (látex), revestida internamente com algodão, antialérgica e antibacteriana, com palma antiderrapante, dispensa o uso de talco, uso geral inferior a 0,50mm, comprimento não inferior a 30cm, com tamanho M. Embalagem lacrada com os dados do fabricante contendo 1 (um) par de luvas.	IMBAT	487 PC	2,60	1.266,20
76	Luva de borracha natural (látex), revestida internamente com algodão, antialérgica e antibacteriana, com palma antiderrapante, dispensa o uso de talco, uso geral inferior a 0,50mm, comprimento não inferior a 30cm.	NOBRE	256 PC	2,60	665,60
82	Pano para limpeza de chão alvejado 100% algodão, medindo 80 x 50cm	SACARIA	1.695 UN	2,70	4.576,50

83	Papel higiênico de alta qualidade, composto 100% de fibras virgens, apresentando folha dupla, enquadrado na classe 1 de acordo com a norma ABNT NBR 15464-2:2007, crepagem com no mínimo 10% de alongamento, altura superior a 80% conforme ABNT NBR NM-ISO 2470:2001, tempo máximo de absorção de água de 5 segundos conforme norma ABNT NBR 15004, índice de maciez menor ou igual a 5,5 N.m/g conforme norma ABNT NBR 15134:2007, resistência à tração ponderada maior ou igual a 90 N/m conforme norma ABNT NBR 15134:2007, picotado, com relevo, neutro, somente na cor branca, rolo medindo 30m x 10cm, tubete medindo 4,0cm de diâmetro. Acondicionado em fardos com 48 rolos.	CLARA-FLORAX (COD 817)	14.703 PC	46,00	676.338,00
84	Papel higiênico rolo folha simples 100% celulose de alta qualidade com 300 metros, enquadrado na classe 1 de acordo com a norma ABNT NBR 15464, com alto poder de absorção, é gofrado, e macio, com 20g/m2, Branco - 10 cm x 300 metros; Acondicionado em fardos com 48 rolos.	NOTAVEL ECO-MULT (COD 42) CLARA-FLORAX	4.784 PC	185,50	887.432,00
85	Papel toalha de cozinha, com alta absorção, para uso geral, acondicionado em fardos com 12 pacotes contendo 2 rolos de 60 folhas, picotada, (100%) branca, pura celulose, cada um medindo 22x20 cm.	CLARA-FLORAX	6.459	35,50	229.294,50
86	Papel toalha interfólia, para secar mãos, pacote com 100 folhas - 23x21cm	NOBRE	312 UN	2,50	780,00
89	Rasteiro para jardinagem constituído de uma grade de dentes com cabo adaptado, próprio para limpar, aplainar, alofar a terra.	CAPUAVA	128 UN	10,00	1.280,00
90	Removedor de cera de 5 litros.	REMOVEX	52 UN	24,70	1.284,40
92	Rodo Plástico 60cm com Cabo Plástico 120cm	CAPUAVA	347 UN	6,00	2.082,00
96	Sabonete líquido em refil, fragrância agradável, para saboneteiras de banheiros, Registro no Ministério da Saúde. Embalagem 820ml, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	NOBRE	2.077 UN	14,51	30.137,27
101	Saco plástico para lixo, preto, reforçado 5 micras, 50 litros Confeccionado em polietileno impermeável, acondicionado em pacote, contendo 100 unidades Sapólio para limpeza: composto por saponáceo fabricado em pó mineral, para limpeza úmida de alumínio, louças, azulejos etc. 300ml.	BRUTO	2.627 PC	11,69	30.709,63
106	Vassoura de pelo, pequena, base em plástico com largura de 35cm, cabo plastificado com encaixe rosqueado.	CAPUAVA	383 UN	6,00	2.298,00
109	Vassoura leque para folhas 50cm, 20 pontas redondas, com cabo plastificado 1,20m.	CAPUAVA	215 UN	11,00	2.365,00
EMPRESA: F C COMERCIAL ME			CNPJ: 33.830.168/0001-83		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	QTDE/UND	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Açúcar cristalizado, pacote com 2 quilos, na cor branca, sacose de cana-de-açúcar. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender à portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNMPA. Embalagem: em polietileno, contendo data de fabricação e prazo de validade.	PEROLA	6.812 PC	4,80	32.697,60
02	Adoçante líquido artificial sem ciclamato e sacarina, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e data de validade, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem com 100 ml.	ADOCIL	273 PC	2,20	600,60
08	Balde Plástico alta resistência, alça em aço capacidade 10 litros.	Arqplast	260 UN	4,39	1.141,40
10	Balde plástico polietileno de alta densidade (PEAD), alta resistência de impacto, parede e fundos reforçados, reforço no encaixe da alça, em aço 1010/20 zincado, capacidade para 12 litros.	Arqplast	156 UN	14,99	2.338,44
12	Balde plástico, polietileno de alta densidade (PEAD), alta resistência a impacto, paredes e fundos reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade 30 litros.	Arqplast	111 UN	14,99	1.663,89
13	Balde plástico, polietileno de alta densidade, resistência a impacto, com tampa paredes e fundos reforçados, capacidade 100 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.	Arqplast	37 UN	39,00	1.443,00
14	Bandeja em alumínio grande 29cm x 46cm.	YANGS	123 UN	41,99	5.164,77
15	Bandeja em alumínio média 29cm x 39cm.	YANGS	105 UN	49,99	5.248,95
16	Bota de borracha PVC, cano longo, na cor branca, forrada internamente, solado vulcanizado de borracha antiderrapante, sem ranhuras n°35	SETE LEGUAS	54 PAR	27,99	1.511,46
17	Bota de borracha PVC, cano longo, na cor branca, forrada internamente, solado vulcanizado de borracha antiderrapante, sem ranhuras n°36	SETE LEGUAS	57 PAR	27,99	1.595,43
19	Bota de borracha PVC, cano longo, na cor branca, forrada internamente, solado vulcanizado de borracha antiderrapante, sem ranhuras n°38	SETE LEGUAS	54 PAR	27,99	1.511,46
20	Bota de borracha PVC, cano longo, na cor branca, forrada internamente, solado vulcanizado de borracha antiderrapante, sem ranhuras n°39	SETE LEGUAS	57 PAR	27,99	1.595,43
21	Bota de borracha PVC, cano longo, na cor branca, forrada internamente, solado vulcanizado de borracha antiderrapante, sem ranhuras n°40	SETE LEGUAS	54 PAR	27,99	1.511,46
22	Bota de borracha PVC, cano longo, na cor branca, forrada internamente, solado vulcanizado de borracha antiderrapante, sem ranhuras n°41	SETE LEGUAS	54 PAR	27,99	1.511,46
23	Bota de borracha PVC, cano longo, na cor branca, forrada internamente, solado vulcanizado de borracha antiderrapante, sem ranhuras n°42	SETE LEGUAS	54 PAR	27,90	1.506,60
24	Bule em alumínio com cabo de madeira, 4,5 litros.	GIRASSOL	115 UN	51,38	5.908,70
25	Café torrado e moído embalagem 100% a vácuo de 500 gramas, de primeira qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNMPA. Embalagem contendo data de fabricação e prazo de validade.	UBER UBA	13.379 PC	7,98	106.764,42
26	Caixa de Isopor com capacidade para 07 Litros com Alça, sem saída de água.	ISOESTE	16 UN	6,00	96,00
27	Caixa de Isopor com capacidade para 12 Litros com Alça, sem saída de água.	ISOESTE	22 UN	11,78	259,16
28	Caixa de Isopor com capacidade para 21 Litros com Alça, sem saída de água.	ISOESTE	31 UN	19,99	619,69
29	Caixa de Isopor com capacidade para 37 Litros com Alça, sem saída de água.	ISOESTE	55 UN	27,93	1.536,15
30	Caixa plástica para supermercado resistente a impacto, medindo: comprimento 55,5cm, altura 31 cm, largura 35cm, na cor verde.	Arqplast	78 UN	21,96	1.712,88
31	Cera líquida para todos tipos de piso, incolor, embalagem de 750 500ml	Poiltriz	513 UN	2,85	1.462,05
32	Cesto para lixo confeccionado em plástico, formato cilíndrico, fundo plano, com tampa basculante, alta resistência, com identificação do produto e marca do fabricante, capacidade 15 litros	Arqplast	200 UN	11,47	2.294,00
33	Cesto para lixo confeccionado em plástico, telado, formato cilíndrico, fundo plano, com identificação do produto e marca do fabricante, capacidade 100 litros	Arqplast	87 UN	129,51	11.267,37
34	Cesto para lixo confeccionado em plástico, telado, formato cilíndrico, fundo plano, com identificação do produto e marca do fabricante, capacidade 50 litros	Arqplast	273 UN	19,67	5.369,91
35	Cesto para lixo confeccionado em plástico, telado, formato cilíndrico, fundo plano, com identificação do produto e marca do fabricante, capacidade 50 litros	Arqplast	27 UN	19,67	531,09
36	Coador para café, pano 100% algodão na cor branca, dimensões 20 cm de (diâmetro) por 30 cm de (profundidade), cabo com 16 cm de comprimento com variação de mais ou menos 1 cm.	PONTO	426 UN	8,90	3.791,40
38	Copo de vidros transparente, 400 ml, avulsos, para servir sucos, água e refrigerante	CISPE	549 UN	3,70	2.031,30
41	Desentupidor de pia, comprimento 10,5 cm altura 23 cm, em plástico com cabo de madeira.	HL	94 UN	2,69	252,86
42	Desentupidor de vaso sanitário, em PVC, com cabo de 60 cm.	HL	83 UN	4,54	376,82
47	Detergente líquido, neutro, glicerinado, excelente ação desengordurante, componente ativo: linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, com tensoativo biodegradável e seqüestrantes, testado dermatologicamente; frasco contendo 500 ml. Devem constar no rótulo: nº do registro na ANVISA/MS, CNPJ da empresa, CRQ do químico responsável, validade, endereço e telefone para contato. A data de fabricação e o lote: impressos na embalagem. Validade mínima de 02 anos	FC Oliveira	3.234 FR	2,50	8.085,00
51	Dispenser para sabonete com reservatório 800ml, branco – plástico ABS com baixa densidade, alta resistência, com altura 26,71cm, largura 14,98cm, profundidade 12,74cm e peso 660 gramas, abertura com chave.	NOBRE	200 UN	18,50	3.700,00
52	Escova em cerdas de nylon flexível com cabo inclinado (escova para azulejo e cantinhos), dimensões 27x5x2,4cm.	INCAVAS	265 UN	4,75	1.258,75
53	Escova oval para lavar roupa com base de madeira ou plástico tamanho aproximadamente de 13x6,5 cm, com cerdas em nylon, etiqueta contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante.	INCAVAS	321 UN	1,35	433,35
55	Esponja de aço, composição: aço carbono (Tipo Bombril ou similar) formato retangular, aplicação para limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100 x 75 cm. Pacote com 8 (ito) unidades, peso líquido não inferior a 50 gramas, marca do fabricante e prazo de validade.	Assolan	1.196 PC	0,89	1.064,44
58	Fianela para limpeza, laranja 100% algodão, medindo 40 x 60cm, acondicionadas em pacotes de plástico com 12 unidades	Copalimpa	804 PC	17,98	14.455,92
60	Garrafa térmica para água, com corpo externo e polipropileno capacidade de 5 litro, com fechamento em rosca, recipiente em plástico durável.	INVICTA	161 UN	23,99	3.862,39

63	Isqueiro corpo revestido em plástico, dimensões 7,5 cm peso aproximadamente de 10 gramas com acendedor, gás embutido descartável.	BIC	973 UN	2,80	2.724,40
64	Jarra de vidro, capacidade para 1,5 litros, com tampa plástica.	CIV	228 UN	8,50	1.938,00
65	Limpa alumínio: ácido dodecil benzeno sulfônico contém tensoativo biodegradável, embalagem plástica resistente com 500 ml, com bico regulador para uso econômico, notificado na ANVISA, contendo data de fabricação e validade, identificação, composição.	FC Oliveira	379 FR	1,79	678,41
67	Limpa vidros, composição: lauri éter, sulfato de sódio, coadjuvantes, corante, solvente e água.	USELIMP	811 FR	1,84	1.492,24
68	Embalagem plástica resistente com 500 ml, notificado na ANVISA, contendo data de fabricação e validade, identificação, composição.	USELIMP	2.211 FR	1,79	3.957,69
69	Limpa multiuso, composição: álcool benzeno sulfonato de sódio, coadjuvantes sequestrante fragrâncias e água, com 3 apêses: limpa, desengordura e perfuma para uso doméstico, notificado na ANVISA, embalagem plástica com 500ml, contendo data de fabricação e validade, identificação, composição.	USELIMP	2.211 FR	1,79	3.957,69
70	Limpador multiuso, composição: álcool benzeno sulfonato de sódio, coadjuvantes sequestrante fragrâncias e água, com 3 apêses: limpa, desengordura e perfuma para uso doméstico, notificado na ANVISA, embalagem plástica com 500ml, contendo data de fabricação e validade, identificação, composição.	USELIMP	2.211 FR	1,79	3.957,69
71	Lixeira basculante em plástico de 10 litros com tampa, polietileno de alta densidade, resistência a impacto, altura 272mm, diâmetro 245mm, cor branca.	Arplast	128 UN	16,80	2.150,40
72	Lixeira em pedal, capacidade para 30 litros, confeccionada em Polietileno, recipiente em plástico formato cilindro fundo plano com capacidade de 30 litros	Plasutil	131 UN	35,90	4.702,90
73	Lixeira em plástico, com tampa e pedal, com dois estágios, suporte de fixação do saco de lixo, capacidade de 35 litros, dimensão aproximadamente de 52cm de altura x 40cm de largura x 34cm de profundidade, na cor branca.	Plasutil	97 UN	51,00	4.947,00
74	Lixeira para pia em plástico de 2,5 litros com alça	Plasutil	54 UN	8,90	480,60
75	polietileno de alta densidade, resistência a impacto, altura 188mm, diâmetro 178 mm, cor branca.	Plasutil	54 UN	8,90	480,60
76	lustra móveis 200 ml, recipiente com alta aplicação	Politriz	39 UN	2,75	107,25
77	e oabsorção, próprio para proporcionar limpeza e brilho em móveis em geral	Politriz	39 UN	2,75	107,25
78	Mangueira para jardim em borracha, alta pressão, ½ polegadas, com esguicho e adaptador para torneira de ½ polegada, 30 metros.	Bariflex	59 UN	36,50	2.153,50
79	Mangueira para jardim em borracha, alta pressão, ½ polegadas, com esguicho e adaptador para torneira de ½ polegada, 30 metros.	Bariflex	94 UN	36,50	3.431,00
80	Pá para lixo zincada uso doméstico 20x22cm, cabo de madeira longo 80cm.	HL	189 UN	4,50	850,50
81	Pastilha adesiva para vaso sanitário, caixa com 03 unidades com aroma: Citrus, Fresh e Lavanda.	Politriz	1.843 CX	4,30	7.924,90
82	Pratos fundos redondos em vidros para refeição, acondicionados em embalagem contendo 6 unidades, medindo cerca de 3,2 cm de altura.	Wheaton	306 CX	19,00	5.814,00
83	Rodo para piso, cepe em polipropileno com dimensões de 40 cm, cabo com encaixe rosqueado, altura mínima de 120cm.	Rodofort	388 UN	10,55	4.093,40
84	Sabão em barra: composição: graxo de sebo, ácidos, água, coadjuvantes, glicerina e sequestrantes, para limpeza em geral, biodegradável, barra de 200g, neutro. Embalagem com 5 unidades, com nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Registro no Ministério da Saúde	FC Oliveira	761 PC	8,10	6.614,10
85	Sabão em pó, composição álcool benzeno de sódio, sais inorgânicos e orgânicos, sequestrante, alvejante, coadjuvante, alcalinizante, branqueador óptico, preservante, pigmento, enzimas, essência e água. Sachê com 1000g com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e composição química. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde	KLIP	1.799 UN	7,99	14.374,01
86	Sabão líquido de 2 litros, com cheiros suaves, acondicionado em caixa de papelão contendo 06 unidades de 2 litros notificado na ANVISA, contendo data de fabricação e validade, identificação, composição.	USELIMP	821 CX	109,00	89.489,00
87	Saco plástico para lixo, preto, reforçado 15 micras, 20 litros Confeccionado em polietileno impermeável, acondicionado em pacote, contendo 100 unidades.	Brasilixo	1.058 PC	11,90	12.590,20
88	Saco plástico para lixo, preto, reforçado 15 micras, 20 litros Confeccionado em polietileno impermeável, acondicionado em pacote, contendo 100 unidades.	Brasilixo	305 PC	15,90	4.849,50
89	Saco plástico para lixo, preto, reforçado 5 micras, 50 litros Confeccionado em polietileno impermeável, acondicionado em pacote, contendo 100 unidades.	Brasilixo	429 PC	11,60	4.976,40
90	Saco plástico para lixo, preto, reforçado 8 micras, 60 litros Confeccionado em polietileno impermeável, acondicionado em pacote, contendo 100 unidades.	Brasilixo	725 PC	12,70	9.207,50

104	Saco plástico para lixo, preto, reforçado 8 micras, 60 litros Confeccionado em polietileno impermeável, acondicionado em pacote, contendo 100 unidades.	Brasilixo	452 PC	12,60	5.695,20
105	Saco plástico reforçado para lixo, preto, 8 micras, 100 litros confeccionado em polietileno impermeável, acondicionado em pacote, contendo 100 unidades.	Brasilixo	2.489 PC	19,10	47.539,90
107	Suporte para copos em inox, com capacidade mínima para empilhamento de 100 copos descartáveis de 200ml	NOBRE	110 UN	31,00	3.410,00
108	Tapete com superfície 100% polipropileno, base primária 100% polipropileno revestido com espuma látex sintético, antiderrapante, medindo 0,40 m x 0,60m , contendo uma etiqueta com especificações acima.	HL	46 UN	63,75	2.932,50
111	Vassoura para vasculhar teto em nylon, com cabo longo 3mts.	HL	130 UN	14,90	1.937,00
112	Xícara para café, em porcelana cores variadas, com asa, com pires e bordas arredondadas, conjunto com 6 unidades	Wheaton	284 CJ	41,00	11.644,00
EMPRESA: R F DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA/EIRELI					CNPJ: 18.549.387/0001-03
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	QTDE/UND	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
46	Detergente glicerinado biodegradável com aroma floral, composição: dodecil benzeno sulfonato de sódio, lauri éter sulfato de sódio, espessantes, tensoativo, neutralizante, corante e veiculo. Galão com 5 litros.	MAXX / MAXX QUIMICA	539 GAL	11,80	6.360,20
100	Saco plástico para lixo, preto, reforçado 5 micras, 30 litros Confeccionado em polietileno impermeável, acondicionado em pacote, contendo 100 unidades.	SML / R F DE SOUZA	416 PC	20,00	8.320,00
EMPRESA: FAMAHA COM DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA/EIRELI					CNPJ: 07.734.853/0001-07
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	QTDE/UND	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
56	Esponja dupla face, antiaderente confeccionada em espuma de poliuretano com bactericidas e fibras sintética resina sintética com abrasivo formato retangular, medindo 110mm x 75mm x 23 mm, para higienização de louça. Embalagem individual, contendo data de fabricação e validade, identificação, composição.	ELM-DF DLH/ Industrial	2.741 UN	0,42	1.151,22
81	Pano de secar louça, tecido branco, encorpado e absorvente 100% algodão, aproximadamente 50 cm x 75, acondicionados em pacotes contendo 12 unidades.	PL-ALV 45X70 DLH/ Industrial	644 PC	24,00	15.456,00
EMPRESA: JS COMERCIAL LTDA-ME					CNPJ: 08.718.853/0001-00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	QTDE/UND	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
99	Saco plástico para lixo, preto, reforçado 5 micras, 30 litros Confeccionado em polietileno impermeável, acondicionado em pacote, contendo 100 unidades.	JS Plasticos	3.269 PC	11,90	38.901,10

Palmas -TO, 30 de setembro de 2020.

Denilson Alves Maciel
Pregoeiro**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2020
AMPLA CONCORRÊNCIA
3ª PUBLICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público que realizará às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 17 de setembro de 2020, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PE Nº 069/2020 - 2ª publicação, que tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, instruído no processo nº 2020022385. O Edital poderá ser retirado a partir do dia 01/10/2020 às 18h, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: <http://prodatal.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas, TO, 29 de setembro de 2020.

Denilson Alves Maciel
Pregoeiro

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 137/2020

PROCESSO: 2020003197
 ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento
 CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
 CONTRATADA: TSC Pontual Comercial e Distribuidora Ltda-EPP
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de gabiões tipo caixa e colchão Reno, manta de geotêxtil, para conclusão da descarga da rede de águas pluviais da Avenida LO 31 e conclusão da obra de drenagem da Quadra ARSE 132 antiga (1306 Sul), conforme condições e especificações constantes no Edital.
 VALOR TOTAL: R\$ 65.013,61 (Sessenta e cinco mil, treze reais e sessenta e um centavos).
 BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.
 RECURSOS: Unidade Gestora: 3500; Classificações Orçamentárias: 15.451.1118-2734; Natureza da Despesa: 4.4.90.30; Fonte de Recursos: 001000103.
 VIGÊNCIA: 31/12/2020
 DATA DA ASSINATURA: 24/09/2020
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa TSC Pontual Comercial e Distribuidora Ltda-EPP, inscrita no CNPJ Nº 03.127.904/0001-70, por seu representante legal o senhor Sérgio Carlos Troni, brasileiro, casado, empresário, portador do RG Nº. 14.198.011-4 SSP/SP, CPF: Nº. 046.529.528-21.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº0610, 22 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455–NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola e ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos com reestruturação física nas Unidades de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Natureza de Despesa	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE - Darcy Ribeiro	44.50.51	2020042763	R\$ 21.533,97
2	ACE – Degraus do Saber	44.50.51	2020042764	R\$ 21.533,97
3	ACCEI – CMEI Irmã Maria Custodia	33.50.39	2020042767	R\$ 84.370,40
TOTAL GERAL				R\$ 127.438,34

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.3057 e 12.361.1109.3061 Natureza de Despesa: 44.50.51e 33.50.39 Fontes: 003040361, 0020090361, 0020000361, 003090040, 003040365, 0020090365, 0020000365 e 001000020.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

Cleizenir Divina dos Santos
 Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0611, 22 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverá ser gasto com manutenção da infraestrutura na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de Despesa	Valor Total
1	ACE – Lúcia Sales	2020000024	33.50.39	R\$ 8.360,00
TOTAL				R\$8.360,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.4450 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040, 001000020.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
 Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº0613, 22 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverá ser gasto com apoio as práticas pedagógicas na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de despesa	Valor Total
1	ACE- ETI ARSE 132	2020000006	33.50.30 R\$ 25.200,00	R\$ 25.200,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.4450 Natureza de Despesa: 33.50.30 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
 Secretária Municipal da Educação

PORTARIA GAB/SEMED Nº 0635, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

Tornar sem efeito o Termo de Cessão de Uso nº 001/2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 80, inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas c/c com Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.281, de 11 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o Termo de Cessão de Uso nº

001/2020, datado de 17 de junho de 2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,
aos 02 dias do mês de setembro 2020.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA GAB/SEMED Nº 0636, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

Tornar sem efeito o Termo de Cessão de Uso nº 002/2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 80, inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas c/c com Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.281, de 11 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o Termo de Cessão de Uso nº 002/2020, datado de 13 de agosto de 2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,
aos 02 dias do mês de setembro 2020.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PE 104/2019 – ATA 078/2019 – DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno

Certame: Pregão Eletrônico nº 104/2019

Ata de Registro de Preços nº 078/2019

Validade da Ata: até o dia 22/11/2020

Processo Administrativo: 2019012052

Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Processo de Adesão: 2020035691

EMPRESA: KRP CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA CNPJ: 08.990.948/0001-43					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE/UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Computadores (Conforme especificações técnicas da AGTEC em ANEXOS II-A e B), do Edital.	DELL	24/JUN	5.950,00	142.800,00
Valor total geral:					142.800,00

Palmas -TO, 30 de setembro de 2020.

Cleizenir Divina dos Santos
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

UNIDADES EDUCACIONAIS

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020
ACCEI CIRANDA CIRANDINHA**

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI Centro Municipal de Educação Infantil Ciranda Cirandinha, torna público, para conhecimento de interessados, que as empresas CASA DE CARNE CENTRAL, com o valor total de R\$ 4.950,00 (Quatro mil novecentos e cinquenta reais), PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, com o valor total de R\$ 12.431,80

(Doze mil quatrocentos e trinta e um reais e oitenta centavos), WS SUPERMERCADOS EIRELI- ME, com o valor total de R\$ 6.521,38 (Seis mil quinhentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos), JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, com o valor total de R\$ 1.584,75 (Mil quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI, com o valor total de R\$ 9.035,95 (Nove mil trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos) e TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME, com o valor total de R\$ 5.625,45 (Cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2020024699, tendo como objeto a aquisição gêneros alimentícios.

Palmas/TO, 30 de setembro de 2020.

Celma Ferreira de Moraes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO (*)
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020
CMEI FONTES DO SABER**

A ACCEI do CMEI Fontes do Saber, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h30min do dia 14 de Outubro 2020, na sala Da Direção do CMEI Fontes do Saber, localizado no endereço Quadra T-31, Rua LO-09, APM-29, Jardim Taquari, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO - n.º 004/2020, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL objetivando a aquisição e instalação de aparelhos condicionadores de ar tipo Split, 18.000 BTUs para a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Fontes do Saber, Processo n.º 2020040587. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI Fontes do Saber no endereço acima citado, no horário de 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 98425-2053.

Palmas/TO, 28 de setembro de 2020.

Francineide Gomes dos S. Sousa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 2584, de 28 de setembro de 2020, pág 3, com correção no original.

**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E
SERVIÇOS REGIONAIS**

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO

PROCESSO: 2020037605

ESPÉCIE: Termo de Adesão

CONVENIENTE: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais

CONVENIADO: Banco do Brasil S/A

OBJETO: A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais adere formalmente, neste ato, aos serviços abaixo enumerados no inciso I, da(s) alínea(s) "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g" e no inciso II, da(s) alínea(s) "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p", "q", "r", "s", "t", "u", "v", "w", "x" e "y" da Cláusula segunda, do Contrato nº 006/2020;

BASE LEGAL: Parecer nº 1.155/2020/SUAD/PGM, Lei nº 8.666/93, Processo nº 2020037605.

VIGÊNCIA: A vigência desse Termo de Adesão está atrelada à vigência do instrumento de contratação referido neste Termo, bem como de seus eventuais termos aditivos.

DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2020.

SIGNATÁRIOS: A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, inscrito no CNPJ sob o nº 24.851.511/0036-05, doravante denominada CONTRANTANTE neste ato representado pelo o Senhor Roberto Petrucci Junior, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 3.305.377- SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 555.634.909-63, e do outro lado o BANCO DO BRASIL S/A inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91, neste ato representado pelo Senhor Whelen Gonçalves de Arruda Leite, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 622.432.921-49, portador da Carteira de Identidade nº 945815 SSP/MT, Gerente Geral da Agência Setor Público Palmas.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

PROCESSO: 2020037605
 ESPÉCIE: Termo de Adesão
 CONVENIENTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
 CONVENIADO: Banco do Brasil S/A
 OBJETO: A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural adere formalmente, neste ato, aos serviços abaixo, enumerados no inciso I, da(s) alínea(s) "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g" e no inciso II, da(s) alínea(s) "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p", "q", "r", "s", "t", "u", "v", "w", "x" e "y" da Cláusula segunda, do Contrato nº 006/2020.
 BASE LEGAL: Parecer nº 1.155/2020/SUAD/PGM, Lei Federal nº 8.666, Processo nº 2020037605.
 VIGÊNCIA: A vigência desse Termo de Adesão está atrelada à vigência do instrumento de contratação referido neste Termo, bem como de seus eventuais termos aditivos.
 DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2020.
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, inscrito no CNPJ sob o nº 24.851.511/0008-51, doravante denominada CONTRATANTE neste ato representado por ROBERTO JORGE SAHIUM, RG nº 1.245.469 – SSP/GO, CPF/MF nº 056.165.491-34, portador de RG nº e do ou lado o BANCO DO BRASIL S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91, neste ato representado pelo Sr. Whelen Gonçalves de Arruda Leite, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 622.432.921-49, Carteira de Identidade nº 945815 SSP/MT Gerente Geral da Agência Setor Público Palmas.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 006/2020

PROCESSO: 2020037605
 ESPÉCIE: Termo de Adesão
 CONVENIENTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
 CONVENIADO: Banco do Brasil S/A
 OBJETO: O (A) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social adere formalmente, neste ato, aos serviços abaixo, enumerados no inciso I, da(s) alínea(s) "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g" e no inciso II, da(s) alínea(s) "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p", "q", "r", "s", "t", "u", "v", "w", "x" e "y" da Cláusula segunda, do Contrato nº 006/2020.
 BASE LEGAL: Parecer nº 1.155/2020/SUAD/PGM, Lei Federal nº 8.666/93, Processo nº 2020037605.
 VIGÊNCIA: A vigência desse Termo de Adesão está atrelada à vigência do instrumento de contratação referido neste Termo, bem como de seus eventuais termos aditivos.
 DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2020.
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, inscrito no CNPJ sob o nº 24.851.511/0004-28, doravante denominada CONTRATANTE neste ato representado pela Sra. Simone da Silva Sandri Rocha, brasileira, casada, Secretaria Interina – Ato nº 302 -DSG, portadora do RG nº 645.003 SSP/TO, inscrita no CPF sob o nº 613.031.861-87, e de outro lado o BANCO DO BRASIL S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91, neste ato representado pelo Sr. Whelen Gonçalves de Arruda Leite, brasileiro, solteiro, Carteira de Identidade nº 945815 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 622.432.921-49, Gerente Geral da Agência Setor Público Palmas.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO, Nº 012 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

Aprova o Instrumental Perfil das Famílias do Serviço de Atendimento Integral à Família – PAIF.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS-Palmas-TO, após deliberação dos(as) conselheiros(as) em Reunião

Ordinária realizada no dia 03 de setembro de 2020, através de web conferência, e no uso de suas atribuições legais que lhe confere as Leis nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Nº 12.435 de 06 de julho de 2011 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Lei Municipal nº 1.380 de 06 de setembro de 2005.

CONSIDERANDO a importância de produzir, sistematizar, analisar e disseminar informações territorializadas dos serviços e equipamentos da Política de Assistência Social.

CONSIDERANDO necessidade do setor de Vigilância Socioassistencial de traçar o perfil das famílias que encontram-se no acompanhamento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Instrumental Perfil das Famílias do PAIF, cujo objetivo é mapear o perfil das famílias inseridas no acompanhamento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF

Art. 2º Recomendar:

I – Ressalva: Que seja proporcionada a participação dos (as) trabalhadores (as) do SUAS na elaboração do referido instrumental, para que se alcance de forma mais abrangente a qualificação dos dados e resultados esperados na identificação do perfil das famílias atendidas pela Política Pública de Assistência Social em Palmas;

II – Ressalva: Que seja verificada a existência de registro das informações a serem coletadas em outros instrumentais e sistemas no âmbito do SUAS, de modo a otimizar o tempo de planejamento, evitando o retrabalho na coleta das informações possivelmente já disponíveis por outros meios;

III – Ressalva: Que seja providenciada a disponibilização de sistemas informatizados, adequados e seguros para a coleta das informações pelos trabalhadores do SUAS.

IV Ressalva: Que seja resguardado o sigilo ético-profissional garantido nos códigos de ética das profissões que compõe os trabalhadores do SUAS, na coleta, tabulação e divulgação das informações;

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Palmas - TO, 28 de setembro de 2020.

ÉRIKA RODRIGUES LUSTOSA
 Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS
 Palmas - TO

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA Nº 002/2020

PROCESSO Nº: 2020036095
 ESPÉCIE: Título Precário
 PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS
 TRANSMITENTE: SINOMAR STRAIOTO
 PERMISSONÁRIO: ANTÔNIO AILTON SILVA DE SOUZA
 OBJETO: Transferência da Permissão a Título Precário Nº 185 para exploração do serviço de transporte individual de passageiros com o uso de motocicleta de aluguel – Mototáxi,
 BASE LEGAL: Lei Municipal nº 799, de 13 de abril de 1999, Lei Municipal nº 2007, de 28 de novembro de 2013 e Decreto nº 940, de 10 de outubro de 2002. Com fulcro no artigo 2º, § 6º, as transferências de que trata este artigo dar-se-ão pelo prazo restante da outorga, Lei Municipal nº 2007, de 23 de dezembro de 2013.
 DATA DA ASSINATURA: 22/09/2020
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº 24.851.511/0021-29, neste ato representada pela a Superintendente de Trânsito e Transporte a senhora Valéria Ernestina de Oliveira, matrícula nº 164231, portadora do CPF nº 693.932.731-20, Sinomar

Straioto, portador do CPF nº 846.875.921-04 e RG 0000604731 SSP/TO e Antônio Ailton Silva de Souza, portador do CPF nº 702.335.353-49 e RG nº 90450930 SSP/TO.

EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO Nº 005/2020

PROCESSO Nº: 2020038791
 ESPÉCIE: Título Precário
 PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS
 PERMISSIONÁRIO: EDISON SANDES DE SOUSA
 OBJETO: Renovação da Permissão a Título Precário Nº 107 para exploração do serviço de transporte individual de passageiros com o uso de automóvel de aluguel – Táxi,
 BASE LEGAL: Lei Municipal nº 1172, de 21 de Janeiro de 2003
 VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 28/08/2020
 SIGNATÁRIOS: A Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ 24.851.511/0021-29, neste ato representado pela Superintendente de Trânsito e Transporte a senhora Valéria Ernestina de Oliveira, matrícula nº 164231, CPF Nº 693.932.731-20, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 1º da Portaria nº 77/2019-GAB/SESMU de 24 de julho de 2019 e Edison Sandes de Sousa, portador do CPF 640.764.231-00 e RG nº 119.190 2º Via SSP/TO.

EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO Nº 006/2020

PROCESSO Nº: 2020044206
 ESPÉCIE: Título Precário
 PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS
 PERMISSIONÁRIO: SILVAN MARTINS DA SILVA
 OBJETO: Renovação da Permissão a Título Precário Nº 108 para exploração do serviço de transporte individual de passageiros com o uso de automóvel de aluguel – Táxi,
 BASE LEGAL: Lei Municipal nº 1172, de 21 de Janeiro de 2003
 VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 29/09/2020
 SIGNATÁRIOS: A Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ 24.851.511/0021-29, neste ato representado pela Superintendente de Trânsito e Transporte a senhora Valéria Ernestina de Oliveira, matrícula nº 164231, CPF Nº 693.932.731-20, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 1º da Portaria nº 77/2019-GAB/SESMU de 24 de julho de 2019 e Silvan Martins da Silva, portador do CPF 172.124.788-22 e RG nº 3192338 DGPC/GO.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE DEFESA DE AUTUAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO - SESSÃO Nº 1682/ SETEMBRO – 2020

Aos três dias do mês de setembro do ano de 2020, por meio de sistema remoto disponibilizado pela Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana-SESMU, foi aberta a reunião da Junta Administrativa de Defesa de Autuação – JADA, para julgamento online dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelo Município de Palmas-TO. Essa reunião foi iniciada e presidida pelo Membro Presidente Valéria Ernestina de Oliveira, o qual deu início aos trabalhos concernentes à JADA. Também se fizeram presentes: o Suplente da Presidente, Evandro Souza Teixeira; o Membro Titular Eliassandro Honorato de Sousa e o seu Suplente Dionilson Miranda Teixeira; o Membro Titular Bruno de Carvalho Ribeiro e o seu Suplente Christyan da Silva Vieira; o Membro Titular Diogo Nunes de Souza e o seu Suplente Klebio dos Santos Braga; Membro Titular Urano Nolasco Milhomem Filho e a sua Suplente Caroline Colombo dos Santos; Membro Titular Secretária Júnia Ferreira e o seu Suplente Adriano Jose Vieira. Os resultados dos recursos por Relator estão descritos na seguinte ordem:
 Eliassandro Honorato de Sousa - Membro Titular: Processos indeferidos: 881862018; 856282018; 832682018; 845382018; 758982018; 697182018.

Dionilson Miranda Teixeira – Suplente: Processo deferido: 770112018.
 Bruno de Carvalho Ribeiro - Membro Titular: Processos deferidos: 858832018; 883862018; Processo indeferido: 873542018.
 Christyan da Silva Vieira – Suplente: Processo indeferido: 881392018.
 Diogo Nunes de Souza - Membro Titular: Processo indeferido: 726522017.
 Klebio Dos Santos Braga – Suplente: Processos indeferidos: 775822018; 807932018; 795652018; 782652018; 818352018; 766752018; 818192018; 813772018; 795692018.
 Por fim, foram julgados 21 processos: 03 DEFERIDO(s) e 18 INDEFERIDO(s), sendo determinado pela Presidente da JADA Valéria Ernestina de Oliveira, que fosse publicado no Diário Oficial da Prefeitura, os respectivos números de Processos deferidos e indeferidos por esta Junta de Defesa de Autuação para o conhecimento de todos.
 Após, foram distribuídos os processos aos membros para serem julgados na próxima sessão com data a definir. Não havendo nada mais a deliberar, no dia 10/09/2020 às 12h foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata que foi dirigida por mim, Júnia Ferreira, secretária desta Junta, que após lida e aprovada vai assinada por mim e pelos demais membros.

ATA DE JULGAMENTO - SESSÃO Nº 1803/ SETEMBRO – 2020

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de 2020, por meio de sistema remoto disponibilizado pela Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana-SESMU, foi aberta a reunião da Junta Administrativa de Defesa de Autuação – JADA, para julgamento online dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelo Município de Palmas-TO. Essa reunião foi iniciada e presidida pelo Membro Presidente Valéria Ernestina de Oliveira, o qual deu início aos trabalhos concernentes à JADA. Também se fizeram presentes: o Suplente da Presidente, Evandro Souza Teixeira; o Membro Titular Eliassandro Honorato de Sousa e o seu Suplente Dionilson Miranda Teixeira; o Membro Titular Bruno de Carvalho Ribeiro e o seu Suplente Christyan da Silva Vieira; o Membro Titular Diogo Nunes de Souza e o seu Suplente Klebio dos Santos Braga; Membro Titular Urano Nolasco Milhomem Filho e a sua Suplente Caroline Colombo dos Santos; Membro Titular Secretária Júnia Ferreira e o seu Suplente Adriano Jose Vieira. Os resultados dos recursos por Relator estão descritos na seguinte ordem:
 Valéria Ernestina de Oliveira – Presidente: Processos deferidos: 512322018; 546542018; 571102018; 575512018; Processos indeferidos: 445052018; 254042018; 180652018.
 Eliassandro Honorato de Sousa - Membro Titular: Processos deferidos: 2019003400; 857522018; 864472018; 2019001846. Processos indeferidos: 867602018; 856572018; 837522018.
 Dionilson Miranda Teixeira – Suplente: Processos deferidos: 66662018; 33982018; 51762018. Processos indeferidos: 221462018; 55932018; 42252018.
 Bruno de Carvalho Ribeiro - Membro Titular: Processo deferido: 2019005085. Processos indeferidos: 2019006956; 2019003741; 2019004154; 2019004098; 2019003746.
 Christyan da Silva Vieira – Suplente: Processos deferidos: 369322016; 372762016; 371952016; 369562016; 372952016; Processos indeferidos: 373672016; 372532016.
 Diogo Nunes de Souza - Membro Titular: Processos indeferidos: 2019071698; 799062019; 2019051702; 680342019; 2019059367.
 Urano Nolasco Milhomem Filho - Membro Titular: Processos deferidos: 2019006281; 2019004562; 2019004865; Processos indeferidos: 2019005042; 2019003445; 2019001555.
 Adriano Jose Vieira - Suplente; Processos deferidos: 592792018; 592842018; Processos indeferidos: 618522018; 600102018; 611662018; 619562018.
 Por fim, foram julgados 50 processos: 22 DEFERIDO(s) e 28 INDEFERIDO(s), sendo determinado pela Presidente da JADA Valéria Ernestina de Oliveira, que fosse publicado no Diário Oficial da Prefeitura, os respectivos números de Processos deferidos e indeferidos por esta Junta de Defesa de Autuação para o conhecimento de todos.
 Após, foram distribuídos os processos aos membros para serem julgados na próxima sessão com data a definir. Não havendo nada mais a deliberar, no dia 28/09/2020 às 18h foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata que foi dirigida por mim, Júnia Ferreira, secretária desta Junta, que após lida e aprovada vai assinada por mim e pelos demais membros.

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE REC. E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS

TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS E OUTRAS AVENÇAS QUE ENTRE SI CELEBRAM O(A) MUNICÍPIO DE PALMAS –TO E O BANCO DO BRASIL S.A; QUE SE REGERÁ DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

PROCESSO: 2020037605

ESPÉCIE: Termo de Adesão

CONVENIENTE: Município de Palmas

CONVENIADO: Banco do Brasil S/A

OBJETO: O (A) Secretaria Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis adere formalmente, neste ato, aos serviços abaixo, enumerados no inciso I, da(s) alínea(s) "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g" e no inciso II, da(s) alínea(s) "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p", "q", "r", "s", "t", "u", "v", "w", "x" e "y" da Cláusula segunda, do Contrato nº 006/2020.

BASE LEGAL: Parecer nº 1.155/2020/SUAD/PGM, Lei Federal nº 8.666, Processo nº 2020037605.

VIGÊNCIA: A vigência desse Termo de Adesão está atrelada à vigência do instrumento de contratação referido neste Termo, bem como de seus eventuais termos aditivos.

DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis, inscrito no CNPJ sob o nº 24.851.511/0031-09, doravante denominada CONTRATANTE neste ato representado por Tiago Modesto Costa, portador de RG nº 305128 SSP/TO, inscrito no CPF sob o nº 849.966.331-15, e do ou lado o BANCO DO BRASIL S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91, neste ato representado pelo Sr. Whelen Gonçalves de Arruda Leite, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 622.432.921-49, Carteira de Identidade nº 945815 SSP/MT Gerente Geral da Agência Setor Público Palmas.

FUNDAÇÃO CULTURAL

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2020

PROCESSO: 2020037605

ESPÉCIE: Termo de Adesão

CONTRATANTE: Fundação Cultural de Palmas.

CONTRATADA: Banco do Brasil S/A.

OBJETO: A FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, adere formalmente, neste ato, aos serviços abaixo, enumerados no inciso I, da(s) alínea(s) "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g" e no inciso II, da(s) alínea(s) "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p", "q", "r", "s", "t", "u", "v", "w", "x" e "y" da Cláusula segunda, do Contrato nº 006/2020;

BASE LEGAL: Parecer nº 1.155/2020/SUAD/PGM, Lei Federal nº 8.666, Processo 2020037605.

VIGÊNCIA: A vigência desse Termo de adesão está atrelada à vigência do instrumento de contratação referido neste Termo, assim como de seus eventuais termos aditivos.

DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representada neste ato pelo seu presidente GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA, portador do RG nº. 3230450 SSP/GO, e CPF Nº 772.858.911-34, pela Contratante; pela Contratada BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista, com sede na Capital Federal, situado no Setor Bancário Sul, Quadra I, Bloco "C", Edifício Sede III, 24º andar, inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91, doravante denominado BANCO, neste ato representado pelo Sr. Whelen Gonçalves de Arruda Leite, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 622.432.921-49, Carteira de Identidade nº 945815 SSP/MT, Gerente Geral da Agência Setor Público Palmas.

FUNDAÇÃO DE ESPORTES E LAZER

PORTARIA Nº 016/GAB/FUNDESORTES, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Municipal nº 1.031 de 29 de maio de 2015:

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Daniele Jamile Mira picanço Dias, matrícula nº413023793, para responder interinamente pela Gerencia de Gestão, a partir de 01 de setembro de 2020, enquanto perdurar o afastamento da titular Leide Daiana Pereira da Silva, matrícula nº413033197.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 29 dias do mês de setembro de 2020.

Joniskley Calaça Capitulino Rodrigues
Presidente da Fundação de Esporte e Lazer

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

PROCESSO: 2020037605

ESPÉCIE: Termo de Adesão

CONVENIENTE: Fundação Municipal de Esportes e Lazer

CONVENIADO: Banco do Brasil S/A

OBJETO: A Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Palmas adere formalmente, neste ato, aos serviços abaixo, enumerados no inciso I, da(s) alínea(s) "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g" e no inciso II, da(s) alínea(s) "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p", "q", "r", "s", "t", "u", "v", "w", "x" e "y" da Cláusula segunda, do Contrato nº 006/2020.

BASE LEGAL: Parecer nº 1.155/2020/SUAD/PGM, Lei Federal nº 8.666, Processo nº 2020037605.

VIGÊNCIA – A vigência desse Termo de Adesão está atrelada à vigência do instrumento de contratação referido neste Termo, bem como de seus eventuais termos aditivos.

DATA DE ASSINATURA: 25 de Setembro de 2020

SIGNATÁRIOS: Fundação Municipal de Esportes e Lazer, inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.511/0017-42 doravante denominada CONTRATANTE neste ato representada pelo Sr. Joniskley Calaça Capitulino Rodrigues, portador da Carteira de Identidade nº 782.016, expedida pela SSP/TO e CPF nº 023.972.761-43, e do outro lado o BANCO DO BRASIL S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91, neste ato representado pelo Sr. Whelen Gonçalves de Arruda Leite, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 622.432.921-49, Carteira de Identidade nº 945815 SSP/MT, Gerente Geral da Agência Setor Público Palmas-TO.

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2020 DO PP 022/2019 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE PALMAS - IPUP

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Participante: Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - CIMAMS.

Certame: Ata de Registro de Preços 001/2020

Pregão Presencial nº 022/2019

Validade da Ata: 17/01/2021

Processo Licitatório: 032/2019

Órgão Aderente: Instituto de Planejamento Urbano de Palmas - IPUP

Processo de Adesão: 2020040556

Empresa: CONSÓRCIO SAGA SOLO CONSTRUÇÕES CNPJ: 35.866.355/0001-42			
LOTE 01			
ITEM 01 (Ata)	Percentual desconto SINAPI	Percentual Desconto SINAPI	Valor final do serviço com desconto
Tabela de serviços e insumos diversos descritos no sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil, doravante denominado SINAPI e serviços e insumos diversos descritos na planilha referencial de preços para as obras de edificação do município de palmas(Unidades de Saúde), denominada SETOP, as quais serão utilizadas como referência para as construções das planilhas orçamentárias e projetos nas prestações, sob demanda, dos serviços comuns de demolição, conserto, instalação, montagem, operação, conservação, reparação, adaptação e manutenção preventiva e corretiva diversas, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, bem como de manutenção corretiva e preventiva de logradouros e vias públicas, abrangendo a manutenção de toda a infraestrutura das vias urbana e rural, objetivando atender as necessidades de serviços comuns de engenharia do órgão gerenciador e órgãos participantes.	09 %	09 %	153.221,50 (Cento e cinquenta e três mil duzentos e vinte um reais e cinquenta centavos)
Valor total			153.221,50

Palmas, 30 de Setembro de 2020

Edmilson Vieira das Virgens
Presidente Interino do Instituto Municipal de Planejamento
Urbano de Palmas
ATO Nº 321 – DSG (14/04/2020)

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 006/2020, FIRMADO COM O BANCO DO BRASIL E O MUNICÍPIO DE PALMAS

PROCESSO: 2020037605

ESPÉCIE: Termo de Adesão

CONVENIENTE: Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas

CONVENIADO: Banco do Brasil S/A

OBJETO: O (A) Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas adere formalmente, neste ato, aos serviços abaixo, enumerados no inciso I, da(s) alínea(s) "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g" e no inciso II, da(s) alínea(s) "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p", "q", "r", "s", "t", "u", "v", "w", "x" e "y" da Cláusula segunda, do Contrato nº 006/2020.

BASE LEGAL: Parecer nº 1.155/2020/SUAD/PGM, Lei Federal nº 8.666, Processo nº 2020037605.

VIGÊNCIA: A vigência desse Termo de Adesão está atrelada à vigência do instrumento de contratação referido neste Termo, bem como de seus eventuais termos aditivos.

DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas, inscrito no CNPJ sob o nº 24.851.511/0020-48, doravante denominada CONTRATANTE neste ato representado por Edmilson Vieira das Virgens, portador de RG nº 692744 SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 280.080.221-91, e do ou lado o BANCO DO BRASIL S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91, neste ato representado pelo Sr. Whelen Gonçalves de Arruda Leite, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 622.432.921-49, Carteira de Identidade nº 945815 SSP/MT Gerente Geral da Agência Setor Público Palmas.

INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

PROCESSO: 2020037605

ESPÉCIE: Termo de Adesão

CONVENIENTE: INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CONVENIADO: Banco do Brasil S/A

OBJETO: O INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E

TECNOLOGIA adere formalmente, neste ato, aos serviços abaixo, enumerados no inciso I, da(s) alínea(s) "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g" e no inciso II, da(s) alínea(s) "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p", "q", "r", "s", "t", "u", "v", "w", "x" e "y" da Cláusula segunda, do Contrato nº 006/2020;.

BASE LEGAL: Parecer nº 1.155/2020/SUAD/PGM, Lei Federal nº 8.666 de 1993, Processo nº 2020037605.

VIGÊNCIA: A vigência desse Termo de Adesão está atrelada à vigência do instrumento de contratação referido neste Termo, bem como de seus eventuais termos aditivos.

DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2020.

SIGNATÁRIOS: INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, inscrito no CNPJ sob o nº 27.274.311/000103, doravante denominado CONTRATANTE neste ato representado por sua Presidente interina Jacqueline Vieira da Silva, brasileira, portadora do RG nº 873.220 SPTC/GO, inscrita no CPF sob o nº 278.635.221-53, e do ou lado o BANCO DO BRASIL S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91, neste ato representado pelo Sr. Whelen Gonçalves de Arruda Leite, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 622.432.921-49, Carteira de Identidade nº 945815 SSP/MT Gerente Geral da Agência Setor Público Palmas.

AGÊNCIA DE TURISMO

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS

PROCESSO: 2020037605

ESPÉCIE: TERMO DE ADESÃO

CONVENIENTE: Agência Municipal de Turismo

CONVENIADO: Banco do Brasil S/A

OBJETO: A Agência Municipal de Turismo adere formalmente, neste ato, aos serviços abaixo, enumerados no inciso I, das alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p", "q", "r", "s", "t", "u", "v", "w", "x" e "y" da cláusula segunda, do Contrato nº 006/2020.

BASE LEGAL: Parecer nº 1.155/2020/SUAD/PGM, Lei Federal nº 8.666/93, Processo nº 2020037605.

VIGÊNCIA: A vigência desse termo de adesão está atrelada à vigência do instrumento de contratação referido neste Termo, bem como de seus eventuais termos aditivos.

DATA DA ASSINATURA: 24/09/2020

SIGNATÁRIOS: Agência Municipal de Turismo, inscrita no CNPJ/MF nº 24.851.511/0015-80, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por Lásaro Quirino Rodrigues, brasileiro, contador, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 287.913.391-20 e RG nº 2665889-SSP/GO, residente nesta capital, e de outro lado o Banco do Brasil S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, neste ato representado pelo Sr. Whelen Gonçalves de Arruda Leite, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 622.432.921-49, RG nº 945815- SSP/MT, Gerente Geral da Agência Setor Público Palmas.

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO PARA CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS ENTRE AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PALMAS

(ARP) E O BANCO DO BRASIL S. A.

PROCESSO N Q : 2020037605.

ESPÉCIE: TERMO DE ADESÃO.

CONVENIADO: BANCO DO BRASIL S/A.

OBJETO: A Agência de Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços Públicos de Palmas adere formalmente, neste ato, aos serviços abaixo, enumerados no inciso I, da(s) alínea(s) "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p", "q", "r", "s", "t", "u", "v", "w", "x" e "y" da Cláusula segunda, do Contrato nº 006/2020. BASE LEGAL: Parecer 1.155/2020/SUAD/PGM, Lei Federal nº 8.666, Processo 2020037605.

VIGÊNCIA: A vigência desse Termo de Adesão está atrelada à vigência do instrumento de contratação referido neste Termo, bem

como de seus eventuais termos aditivos.

DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2020

SIGNATÁRIOS: Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas (ARP), pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.366.575/00001-89, doravante denominada CONTRATANTE neste ato representado por seu Presidente FÁBIO BARBOSA CHAVES, portador de RG nº 3153066-1592300, inscrito no CPF sob o nº 810.958.131-53 e do ou lado BANCO DO BRASIL S/A inscrita no C.N.P.J. sob o nº 00.000.000/0001-91, neste ato representado pelo Sr. Whelen Gonçalves de Arruda Leite, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº Q 622.432.921-49, Carteira de Identidade nº Q 945815 SSP/MT Gerente Geral da Agência Setor Público Palmas.

AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 16, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas e em conformidade com a 2.390, de 21/06/18, combinado com o ATO Nº 502 – NM de 17 de julho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER gozo de 29(vinte e nove) dias de férias do servidor público municipal ROBSON APARECIDO RONZANI, matrícula funcional nº 413023117, ocupante do cargo efetivo ANALISTA DE SISTEMAS, relativamente ao período aquisitivo de 13/04/2018 a 12/04/2019 a serem usufruídas no período de 03/11/2020 a 01/12/2020, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 01/AGTEC de 17 de fevereiro de 2020, e publicada na Edição de nº 2.445 de 09 de março de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 24 de setembro de 2020.

ANDERSON JESUS DE MENEZES
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO

PROCESSO: 2020037605

ESPECIE: Termo de Adesão

CONVENIENTE: AGTEC – Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas

CONVENIADO: Banco do Brasil S/A

OBJETO: A Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas adere formalmente, nesse ato, aos serviços abaixo, enumerados no inciso I, da(s) Alínea(s) "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g" e no inciso II, da(s) alínea(s) "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p", "q", "r", "s", "t", "u", "v", "w", "x", e "y" da cláusula segunda, do Contrato nº 006/2020

BASE LEGAL: Parecer nº 1.155/2020/SUAD/PGM, Lei Federal nº 8.666, processo nº 2020037605.

VIGÊNCIA: A vigência desse termo de adesão está atrelada à vigência do instrumento do instrumento de contratação referido neste Termo, bem como de seus eventuais termos aditivos.

DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2020.

SIGNATÁRIOS: A Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas, inscrito no CNPJ sob o nº 29.443.419/0001-08 doravante denominada CONTRATANTE neste ato representado por ANDERSON JESUS DE MENEZES, portador de RG nº 105.234, inscrito no CPF sob o nº 626.612.801-20 e do outro lado o BANCO DO BRASIL S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91, neste ato representado pelo Sr. Whelen Gonçalves de Arruda Leite, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 622.432+921-49, Carteira de identidade nº 945.815 SSP/MT Gerente Geral Da Agencia Setor Publico Palmas.

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

ATO Nº 322, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve:

EXONERAR A PEDIDO

Por motivo de desistência durante o estágio probatório para fins de recondução, a servidora MARINAARMONDES MILHOMEM, matrícula 23643, do cargo público de provimento efetivo de "PROCURADORA", símbolo PROC, lotada na Procuradoria Geral, a partir de 29 de setembro de 2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2020.

Ver. Marilon Barbosa Castro
Presidente

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa GRÁFICA OFÍCIO LTDA, CNPJ nº 05.742.553/0001-33, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para a atividade de Impressão de material para uso publicitário, com endereço na Quadra 103 Norte, Rua NO 01 Lote 06 sala 07, Plano Diretor Norte, Palmas-TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

COMUNICADO IMPORTANTE

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA (DECRETO Nº 1.856, DE 14 DE MARÇO DE 2020)

Alguns cuidados para prevenir o contágio:



Lave as mãos com água e sabão ou use álcool em gel.



Cubra o nariz e a boca ao espirrar ou tossir.



Evite aglomerações se estiver doente.



Mantenha os ambientes bem ventilados.



Não compartilhe objetos pessoais.



Serviços disponibilizados pelo Ministério da Saúde



Baixe o aplicativo
CORONAVÍRUS
SUS



DISQUE
136

Tire suas dúvidas sobre o Covid-19.
Evite Superlotar as unidades de saúde.